departamento e ordenada por hierarquia funcional, contendo: nome do funcionário, data de admissão, cargo de admissão, função exercida e setor, acompanhada do comprovante de pagamento da remuneração a eles devida durante o exercício de 2020 bem assim do respectivo comprovante de recolhimento da contribuição previdenciária, PASEP e FGTS;

- Escala de férias dos funcionários públicos municipais para o exercício de 2021;
- Relação nominal de todos os funcionários públicos municipais que tenham férias vencidas e/ou vincendas no primeiro semestre de 2021;
- Relação de todos os contratos de empréstimos consignados firmados pelos servidores municipais acompanhada da comprovação atualizada do recolhimento devido;
- Relação de todas as obrigações a pagar previstas, ordenadas por data de pagamento, contendo: data prevista para o desembolso, nome do credor/fornecedor, especificação do serviço e/ou material adquirido e o respectivo valor;
- Número, agência e banco das contas públicas, acompanhadas de demonstrativos dos saldos disponíveis, devidamente conciliados, dos restos a pagar e da dívida fundada, bem como a relação de documentos financeiros de longo prazo;
- Inventário dos bens de caráter permanente, indicando a condição atual de uso e a relação de bens de consumo existentes no almoxarifado;
- Relação de todas as obras em andamento contendo: descrição da obra, forma de execução, percentual executado e previsão de término. Solicito ainda, cópia do memorial descritivo, planilha de custos, cronograma físico e financeiro destas obras;
- Relação de veículos da frota municipal, próprios e locados, com cópia do documento, inclusive máquinas pesadas;
- Relação dos poços tubulares;
- Relação dos imóveis próprios e locados acompanhada dos documentos;
- Relação de todos os processos judiciais em andamento perante o Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (1ª e 2º graus de jurisdição), Tribunal Regional Federal da 1ª Região (1ª e 2ª instâncias), Tribunal de Contas do Estado do Piauí, Tribunal de Contas da União, Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região (1ª e 2ª instâncias), Tribunal Superior do Trabalho, Superior Tribunal de Justiça e Supremo Tribunal Federal, mencionando, inclusive, aqueles que se encontram com audiência designada para o ano de 2021;
- Relação de precatórios existentes e parcela mínima;
- Relação dos Termos de Ajuste de Conduta firmados com o Ministério Público, constando número do processo e objeto;
- Desapropriações em andamento (amigáveis e judiciais);
- Valores médios mensais recebidos a título de transferências constitucionais, efetuados pelo Banco do Brasil, bem como das transferências fundo a fundo (FNS e FNAS), FUNDEB, gestão plena da saúde e relativas ao cumprimento da Emenda Constitucional nº 29;
- Contratos de parcelamento de água, luz, contribuições previdenciárias, PASEP e FGTS, caso existam, acompanhados de declaração de adimplência e regularidade a ser emitida pelo órgão competente;
- Cópia do Plano Diretor do Município; da Organização Administrativa do Ente; da lei de criação do órgão de controle interno; das leis, resoluções e/ou outros instrumentos legais que disciplinam os subsídios dos agentes políticos, a concessão de diárias e ajudas de custo; da lei específica que discipline a concessão de auxílios, contribuições e subvenções; do ato que estabelece critérios para definir pessoa carente para fins de benefícios de programas de assistência social no âmbito municipal; da lei instituidora do plano de carreira e remuneração do magistério; da lei instituidora de fundo especial e de entidade de previdência própria se houver; da lei instituidora de conselho municipal; do Código Tributário do Município; da Lei instituidora do plano de carreira e renumeração dos profissionais de saúde; do plano de cargos e salários atualizados; da lei que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público e da lei que fixa o valor para pagamento de obrigações de pequeno valor/RPV, decorrentes de decisões judiciais, nos termos do art.100, parágrafos 3º e 4º da Constituição Federal;
- Relação dos estabelecimentos da saúde;
- Inventário dos medicamentos e outros insumos existentes nos estabelecimentos de saúde e farmácia do município;
- Pareceres do Conselho Municipal de Saúde;
- Relação dos estabelecimentos de ensino municipal, incluindo bibliotecas e locais de recreação e dos diretores das unidades escolares;
- Quantitativos de alunos matriculados na rede pública municipal, urbana e rural, e daqueles que dependem do transporte escolar;
- Estoque dos depósitos com gêneros alimentícios da merenda escolar;
- Pareceres do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, do Conselho Municipal de Educação e de Alimentação Escolar, onde houver;
- Relação de programas da Assistência Social existentes no município e de seus beneficiários;
- Pareceres do Conselho Municipal de Assistência Social;

Oportunamente, reitera-se o propósito de realização da transição de governo com harmonia e cordialidade, atendendo assim os mandamentos constitucionais e legais e demonstrando à população o respeito que é devido no trato com a coisa pública.

Na certeza do pleno atendimento, aguarda-se a manifestação de V. Exa. quanto à indicação de profissionais que possam auxiliar nestas atividades bem assim ao fornecimento das informações aqui solicitadas, o que se espera que seja feito dentro do prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar do recebimento deste requerimento.

Atenciosamente,

Rafael Oliveira da Silva
RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA
Prefeito eleito do Município de Coronel José Dias, PI

GOVERNO MUNICIPAL
DEMERVAL LOBÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: nº. 096/2020

Processo Administrativo: nº 084/2020

Procedimento Licitatório: nº. 061/2020.

Modalidade: Dispensa

Fundamentação Jurídica: Lei nº 13.979/20

Objeto: AQUISIÇÃO DE 15 (QUINZE) TAPETES SANITIZANTES 60X40, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE DEMERVAL LOBÃO – PI NO COMBATE AO COVID-19.

Contratante: Município de Demerval Lobão– PI.

Contratado: H2M PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. - ME, CNPJ Nº 15.171.301/0001-55

Valor: R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)

Data da assinatura: 27 de novembro de 2020

Vigência: 180 dias, ou ao término do fornecimento dos itens, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

Recursos: Recursos no combate ao COVID-19/Próprios/Outros.

ATO DE RATIFICAÇÃO

Analisando a exposição dos motivos contidos na peça de **Justificativa de Dispensa nº 061/2020**, apresentada pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Demerval Lobão, referente ao **Processo Administrativo Nº 084/2020, RATIFICO-A**, visando a AQUISIÇÃO DE 15 (QUINZE) TAPETES SANITIZANTES 60X40, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE DEMERVAL LOBÃO – PI NO COMBATE AO COVID-19, **por dispensa de licitação,** embasada no. **4º da Lei nº 13.979/2020**, junto a H2M PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. - ME, CNPJ Nº 15.171.301/0001-55, cuja proposta aceita apresenta o valor de R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) de acordo com os preços praticados no mercado local.

Cumpra-se na forma da Lei,

Dê-se publicidade, consoante o art. 16 da Lei 8.666/93.

Demerval Lobão (PI), 26 de novembro de 2020.

Luis Gonzaga de Carvalho Junior
PREFEITO MUNICIPAL
CEP.: 64390-000
CNPJ: 06.554.885/0001-57